



PROCESSO	-
INTERESSADO	CAU/SP
ASSUNTO	Institui o Auxílio Presença e Auxílio Representação no âmbito do CAU/SP

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOSP Nº 0275-12/2019**

Aprova a instituição do Auxílio Presença e Auxílio Representação no âmbito do CAU/SP, e estabelece outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO – CAU/SP, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e o artigo 29 do Regimento Interno do CAU/SP, reunido ordinariamente em São Paulo, nas dependências do Hotel Novotel Jaraguá, situado na Rua Martins Fontes, nº 71, Centro, em sua 6ª Reunião Plenária Ordinária de 2019, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o Plenário do CAU/SP aprovou, por meio da DPOSP nº 0274-11/2019, o Despacho de 13 de junho de 2019 do Presidente do CAU/SP, que deu cumprimento integral ao Despacho emitido pelo Presidente do CAU/BR em 13 de junho de 2019, no sentido de SUSPENDER, até ulterior Deliberação do Plenário do CAU/SP:

- a) O pagamento a conselheiros, empregados, agentes de fiscalização, representantes e prestadores de serviços a serviço do CAU/SP de valores relativos à meia diária para locomoção urbana referente a atividades no mesmo domicílio;
- b) O pagamento a conselheiros, empregados, agentes de fiscalização, representantes e prestadores de serviços a serviço do CAU/SP de valores relativos a auxílio deslocamento referente a atividades fora do Estado de São Paulo;

Considerando o Ofício circular n.º 022/2019-CAU/BR, encaminhado pelo Presidente do CAU/BR ao Presidente do CAU/SP, recebido em 13 de junho de 2019;

Considerando o Ofício n.º 3936/2019-PRDF/4º OAACOE, referente ao Inquérito Civil n.º 1.16.000.000938/2019-22, e a Recomendação n.º 24/2019, emitida nos autos do referido Inquérito Civil em 07 de maio de 2019, a qual recomendou ao CAU/BR que promova:

- “1) a revogação da previsão normativa que permite o pagamento em simultâneo de diárias com a verba denominada “auxílio deslocamento” (arts. 9º e 10, ambos da Resolução n. 47/13;
- 2) a revogação da previsão normativa de concessão da verba diárias quando a execução do serviço não exigir o afastamento do agente público da sede, em caráter eventual ou transitório, para outro ponto do território nacional ou para o exterior (art. 6º, parágrafo único, inc. III da Resolução n. 47/13); e
- 3) a suspensão imediata do pagamento dessas verbas, nas condições expostas nos itens 1 e 2”.

Considerando que compete ao Plenário do CAU/SP deliberar sobre o referendo e os possíveis efeitos da aprovação, revogação, anulação ou alteração do ato, nos termos do § 2º do artigo 56 do Regimento Interno do CAU/SP;

Considerando que compete ao Plenário do CAU/SP apreciar e deliberar sobre atos normativos relativos à gestão da estratégia econômico-financeira, da organização e do funcionamento do CAU/SP, nos termos do artigo 29, inciso XII do Regimento Interno do CAU/SP;



**DELIBEROU:**

1 – Aprovar a instituição do Auxílio Presença como ressarcimento de despesas para o conselheiro do CAU/SP ou convidado devidamente convocado pela presidência para participar de reuniões dos órgãos do CAU/SP e reuniões técnicas de coordenadores de comissões com as equipes de apoio do CAU/SP;

2 - O Auxílio Presença não possui caráter remuneratório, consistindo em verba de natureza indenizatória, transitória e circunstancial, destinada aos Conselheiros ou convidados quando convocados para participarem em reuniões no mesmo município do seu domicílio;

3 – O Auxílio Presença será devido uma única vez por dia, independentemente do número de participações realizadas no dia;

4 - O Auxílio Presença não se aplica a pessoas remuneradas pelo CAU/SP, sejam elas empregados, prestadores de serviço ou contratados a qualquer título;

5 - O Auxílio Presença será de R\$ 320,00 (Trezentos e vinte reais), não podendo, em hipótese alguma ser pago cumulativamente com diárias;

6 - Instituir o Auxílio Representação como ressarcimento de custo para o conselheiro CAU/SP devidamente convocado pela presidência para participar de eventos e reuniões representando o CAU/SP;

7 - O Auxílio Representação não possui caráter remuneratório, consistindo em verba de natureza indenizatória, transitória e circunstancial, destinada aos Conselheiros quando convocados para participarem de eventos no mesmo município do seu domicílio;

8 - O Auxílio Representação será devido uma única vez por dia, independentemente do número de participações realizadas no dia;

9 - O Auxílio Representação não se aplica a pessoas remuneradas pelo CAU/SP, sejam elas empregados, prestadores de serviço ou contratados a qualquer título;

10 - O Auxílio Representação será de R\$ 320,00 (Trezentos e vinte reais), não podendo, em hipótese alguma ser pago cumulativamente com diárias;

10-A – O Auxílio Representação não se aplica à participação dos representantes do CAU/SP em vagas de colegiados de órgãos públicos estaduais e municipais que se reúnam de forma regular e tratem de questões de exercício profissional referentes à Arquitetura e Urbanismo, assim como em órgãos não governamentais da área de sua jurisdição, tais como conselhos, comitês, câmaras técnicas, fóruns ou similares, em que tiver participação como membro efetivo ou convidado; dado que a participação nessas instâncias se dará por meio de designação por convite e não será ressarcida pelo CAU/SP, mesmo que a representação seja em município diferente de seu local de domicílio ou atuação profissional. *(Incluído pela Deliberação Plenária DPOSP nº 0436-04/2021)*

11 - O Auxílio Presença e o Auxílio Representação serão pagos até que seja feita a revisão na Resolução Nº 047/2013 CAU/BR e demais normativos do CAU/SP que tratam de diárias e deslocamentos;



12 – Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/SP.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo - SP, 27 de junho de 2019.

**José Roberto Geraldine Junior**  
Presidente do CAU/SP

Publicada em 01/07/2019.



6ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/SP

Folha de Votação

Nº	Conselheiro	Votação			
		A Favor da Del. Plenária com proposta da CPFi com ajuste	A Favor da proposta do Conselheiro Cicero Petrica	Abstenção	Ausência
502	Alan Silva Cury	X			
503	Cícero Pedro Petrica		X		
504	André Luis Queiroz Blanco				X
506	Angela Golin	X			
507	Anita Affonso Ferreira	X			
508	Carlos Alberto Palladini Filho	X			
509	Carlos Alberto Silveira Pupo	X			
510	Cassia Regina Carvalho De Magaldi	X			
512	Claudio De Campos	X			
513	Flavia Regina de Lacerda Abreu	X			
514	Delcimar Marques Teodozio	X			
515	Raquel Vieira Feitoza	X			
516	Dilene Zaparoli	X			
517	Edson Jorge Elito	X			
518	Fernanda Menegari Querido			X	
520	Flavio Marcondes	X			
521	Guilherme Carpintero De Carvalho			X	
522	Jose Antonio Lanchoti	X			
523	Marise Cespedes Tavolaro	X			
524	Jose Roberto Geraldine Junior				
526	Luiz Antonio De Paula Nunes	X			
527	Marcelo Martins Barrachi	X			
528	Marcia Helena Souza da Silva	X			
529	Marco Antonio Teixeira da Silva	X			
530	Ricardo Aguillar da Silva				X
531	Maria Alice Gaiotto	X			
532	Maria Fernanda Avila De Sousa da	X			
533	Renata Alves Sunega	X			
534	Mario Wilson Pedreira Reali				X
535	Marta Maria Lagreca De Sales				X
538	Mel Gatti De Godoy Pereira				X
539	Miguel Antonio Buzzar	X			
541	Nabil Georges Bonduki				X
542	Nancy Laranjeira Tavares De Camargo	X			



543	Nelson Goncalves De Lima Junior				X
544	Paulo Marcio Filomeno Mantovani	X			
545	Eleusina Lavor Holanda de Freitas			X	
546	Rafael Paulo Ambrosio				X
547	Rossella Rossetto	X			
550	Silvana Serafino Cambiaghi	X			
551	Tercia Almeida De Oliveira	X			
552	Valdir Bergamini				X
553	Vanessa Gayego Bello Figueiredo				X
555	Sergio de Paula Leite Sampaio				X
556	Violeta Saldanha Kubrusly	X			

**Histórico da votação:**

**Reunião Plenária Nº:** 06/2019 Ordinária

**Data:** 27/06/2019

**Matéria em votação:** Revisão dos normativos de diárias do CAU/SP

**Resultado da votação:** A Favor da Deliberação Plenária com proposta da CPFi com ajuste (29)  
A Favor da proposta do Conselheiro Cicero Petrica (01) Abstenções (03) Ausências (22)

**Total (55)**

**Ocorrências:** -

**Secretário da Reunião:**

**Presidente da Reunião:** Presidente do CAU/SP